



**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 067/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A OSC LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PROGRAMAÇÃO 2023.027.46585.

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**EXERCÍCIO 2024**

**1. DADOS DA OSC PARCEIRA**

**Nome:** Lar São Francisco de Assis

**CNPJ:** 43.962.323/0001-79

**Endereço:** Rua Gavião Peixoto, 472, bairro Jardim Califórnia, em Araraquara/SP, CEP 14.801-029

**Processo Administrativo (1Doc):** 486/2023

**Objeto:** A associação civil tem por finalidade internar, proteger, vestir e sustentar gratuitamente pessoas de ambos os sexos, com mais de sessenta anos de idade, desprovidas de recursos ou sem amparo familiar e incapazes para o trabalho, aplicando as receitas previstas no Art. 40º e as subvenções, doações, contribuições e legados recebidas nas finalidades a ela vinculadas. O projeto "CENTRO DE CONVÍVIO DO IDOSO", visa ofertar o serviço de proteção social de alta complexidade em acolhimento em instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de direitos.

**Finalidade:** Execução do serviço de acolhimento institucional para idosos de alta complexidade, que objetiva proporcionar a proteção integral e cuidados para promoção e preservação da saúde física e emocional dos idosos, garantindo seus direitos.

**Fonte de Recursos:** EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PROGRAMAÇÃO 2023.027.46585

**2. RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e do Processo de Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 067/2023, celebrado entre o





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

Município de Araraquara e a OSC Lar São Francisco de Assis, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

**3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.**

**3.1 Gestão e monitoramento financeiro**

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado “Gerencia de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

LAR SÃO FRANCISCO - ESTADUAL					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 067/2023			VIGÊNCIA: 01/11/2023 A 31/01/2024		
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R\$ 200.000,00					
LEI MUNICIPAL Nº 10.909, DE 30 DE AGOSTO DE 2023					
FONTE DE RECURSOS: EMENDA FEDERAL RAPASSADA VIA FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
DATA	DOCUMENTO	REPASSES		PRESTAÇÃO DE CONTAS	
		DATA	VALOR	DATA	VALOR R\$
1º	---	---	R\$ 0,00	---	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00		R\$ 0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					R\$ 0,00
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 0,00
RECURSOS NÃO APLICADOS E DEVOLVIDOS AO ÓRGÃOS PÚBLICO					R\$ 0,00
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS E AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE					R\$ 0,00

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, soma-se as receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos no valor de **R\$ 1.881,12 (mil e oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, executados no Exercício de 2023. No Exercício de 2024, não houve valores a executar.

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

**3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.**

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao **Termo de Colaboração 067/2023** foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial in loco, sendo possível comprovar o mérito da proposta relativo ao Exercício de 2024.





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

Após analisada a prestação de contas e os relatórios de monitoramento e avaliação, fazemos os seguintes apontamentos:

- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- TCE-SP.
  - Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
  - Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
  - Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
  - Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
  - Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
  - Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
  - Corroboramos a execução das atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Corroboramos a disponibilização, pela entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização.

#### **4. DAS METAS**

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, o acolhimento de 108 idosos, com idade acima de 60 anos de ambos os sexos, que não disponham de condições de permanecer com a família, devido a vivência de situação de violência e serviços permanentes à pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, prezando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes à condição humana.





**Prefeitura Municipal de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias**

**5. BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

**6. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

**7. TRANSPARÊNCIA**

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

**8. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 3 de junho de 2025

---

**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A81-1630-DF4D-FF3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 04/06/2025 15:51:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3A81-1630-DF4D-FF3E>